



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

GNPJ: 04.244.394/0001-84

Despacho:

Secretaria Administrativa

Data: 12 / 02 / 2026 **Hora** 10 : 03

Protocolo Nº: 15

Ângela

INDICAÇÃO nº 05/ 2026

Autoria Vereadora: Geslaine Pires Junqueira Ramos

A vereadora que esta subscreve, vem na forma regimental em vigor, após ouvir o soberano Plenário desta casa, **INDICAR** a Ilmo. Sr. Reginaldo Martins Del Colle, Prefeito Municipal, que **possa firmar convênio com clínica de reabilitação.**

JUSTIFICATIVA

Como profissional da saúde, sou conhecedora da grande quantidade de pessoas que necessitam Urgentemente de Reabilitação devido aos vícios, e isso é preocupante para as famílias que sofrem sem ter condições de arcar com os custos de uma internação.

Além disso, existem varias dessas pessoas que por si só querem ajuda, mas encontram barreira no financeiro, cabendo ao Município intervir nessas situações, pois, trata-se de saúde, dignidade humana, e, temos que estender as mãos e cuidar de nosso povo.

Assim, o convênio com uma instituição de recuperação em vícios, irá transformar a vida de dezenas de famílias que sofrem dia e noite, mas sem condições financeiras nada podem fazer, e o município dando esse respaldo, iremos recuperar e dar esperança a essas pessoas que tanto necessitam.

Por essas razões, é que venho suplicar a vossa Excelência que possa fazer esse convênio o mais rápido possível, pois é dever do município cuidar da saúde, e todos sabemos que sem ajuda médica, psicológica e com tratamento, dificilmente essas pessoas deixaram os vícios.

Certa de poder com esse atendimento, faço votos de estimas e apreço.

Plenário Domingos Pereira Salgado, 12 de Fevereiro de 2026.

GESLAINE PIRES JUNQUEIRA RAMOS
Vereadora – PSB